

Portaria nº 143/GP/2020

Em, 13 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º MARCELLO CAETANO ALBERNAZ**, portador do RG nº 297787 e CPF nº 795.719.301-30, no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotado no GABINETE, 06 (seis) dias de férias, referente ao período de **10/02/2019 a 10/02/2020**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/02/2020 e término em 10/02/2020, devendo o servidor retornar em 11/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal